

PORTARIA Nº 231/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** as pessoas abaixo qualificadas como “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada **Prefeitura Municipal de Altinho**, na operação dos seguintes sistemas: **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCEPE); Processo Eletrônico de Pensão, Aposentadoria, Reserva e Reforma (e-CAP); SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF); SAGRES, módulo Licitações e Contratos (LICON); SAGRES, módulo Pessoal e SAGRES, módulo Registro Contábil (RECON).**

ADNAILSON PEDRO BARBOSA DA SILVA

Cargo: Secretário Municipal Finanças
CPF nº: 088.786.984-07
E-mail: adnailson_barbosa22@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

MARIVALDO PENA

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF nº: 024.274.244-04
E-mail: marivaldo_pena@hotmail.com
Tipo de vínculo: Efetivo

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
– PREFEITO –

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br